

TERMO ADITIVO 001/2024 – TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023-SMS.G-CPCS/2023

PROCESSO Nº 6018.2023/0096200-6 ✓
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM PAIS - HOSPITAL AMPARO MATERNAL. ✓

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de Recurso Federal para custeio, nos termos da Portaria 443/2023, que se refere à recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS- relativo à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM.MS-96/2023, nos termos da Lei Complementar nº 197 de 06 de dezembro de 2022.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, sem repasse financeiro, para execução total do Plano de Trabalho inicial (SEI 091165815). ✓

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado pelo Senhor Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] ora denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, o **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização da Sociedade Civil – OSC, no Município de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **61.699.567/0120-18**, cadastro no CNES 2077388, com endereço na Rua Loefgreen, nº 1901 – Vila Clementino – CEP 04040-032– São Paulo/SP, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, denominada simplesmente **CONVENIADA**, habilitada através do Termo de Colaboração 001/2021-SMS.G, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nos termos do artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme instrução em SEI 6018.2023/0096200-6, justificativa (095556681), anuência (095792204), RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023, nos termos das cláusulas a seguir:

TERMO ADITIVO 001/2024 – TERMO DE CONVÊNIO N° 002/2023-SMS.G-CPCS/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

- 1.1 Considerando o Plano de Trabalho inicial (SEI 091165815), os contratos de manutenção, seriam firmados com vigência de 12 meses.
- 1.2 Considerando que o repasse integral do recurso, no mês de novembro de 2023, conforme Notas de Empenho (doc. SEI 093052489 e 093052552);
- 1.3 Considerando a necessidade de continuidade da aquisição de materiais de consumo e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, por meio da utilização do total do recurso;
- 1.4 Fica estabelecida a prorrogação do prazo de vigência do presente convênio, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, sem que haja repasse financeiro, em conformidade com a **Cláusula Quinta-Vigência: "5.2 A vigência poderá ser prorrogada, por aditamento, em caso de eventualidade justificada e em comum acordo entre as partes."**
- 1.2 Conforme justificativa doc. SEI 095556681 e aceite do Gestor do Contrato em doc. SEI 095792204 e 095886776, instruídos no proc. SEI **6018.2023/0096200-6**, fica atendida a exigência condicional do presente aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio 002/2023-SMS.G.
- 2.2 E do que, ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado:

São Paulo, 11 de janeiro de 2024.

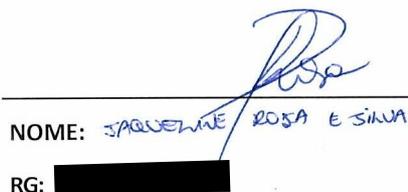


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

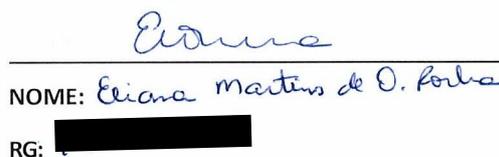


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
DIRETOR PRESIDENTE - SPDM

TESTEMUNHAS:



NOME: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



NOME: Eliana Martins de O. Faria
RG: [REDACTED]



Benedicto Accácio Borges Netto

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Rua General Jardim, 36 - 6º Andar - Vila Buarque - São Paulo - SP - CEP: 01223-010

